



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 13/2020

SÚMULA: extingue Pensão Municipal e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Certidão de Óbito de **Dolores Hernandes Zigante** matrícula n.º 08346901552020400024196000939061 do dia 22/01/2020 do Cartório de Registro Civil de pessoas naturais da Comarca de Goioerê -Pr.

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto Extinto a **Pensão Municipal** da Senhora. **Dolores Hernandes Zigante**, concedida pelo Decreto n.º 375/98 publicado no Jornal o Regional Edição n.º 1466 de 13 de maio de 1998, e Acórdão n.º 2937/98, devido ao seu falecimento ocorrido no dia 22/01/2020, conforme consta na Certidão de ÓBITO do dia 22/01/2020, do Cartório de Registro Civil de pessoas naturais da Comarca de Goioere -Pr

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 03 de fevereiro 2020 .

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

Publicação em: Diário Oficial
No Dia: 05/02/2020
Na Edição Nº: 16 ano 14
Na Página Nº: 02